MENSAGEM Nº 22/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, no orçamento do exercício de 2026, no valor de R$ 1.520,71 (um mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos referem-se aos saldos remanescentes do superávit financeiro de fontes vinculadas, oriundos de repasses de deliberações estaduais destinados à execução de ações voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa, no âmbito das Deliberações nºs 15/2022 e 16/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/PR. Os valores recebidos pelo Município foram executados conforme objetos pactuados, contudo, após o encerramento do prazo de vigência para execução dos recursos, permaneceram saldos residuais. Dessa forma, os créditos ora propostos destinam-se à devolução desses valores ao órgão repassador, em conformidade com as normativas vigentes. No caso específico da fonte 8020, destaca-se que os recursos foram repassados à Organização da Sociedade Civil para execução das ações previstas, sendo vedada a utilização de eventual saldo remanescente para finalidade diversa da originalmente estabelecida, não sendo possível sua reprogramação. A existência de saldo remanescente decorre de fatores como ajustes na execução físico-financeira, economicidade nos processos de contratação e execução das ações, bem como da própria dinâmica operacional dos projetos desenvolvidos.

O cálculo do excesso de arrecadação foi baseado no rendimento financeiro do mês fevereiro de 2026, sendo projetado para um período de seis meses (janeiro a junho), tempo estimado para a devolução dos recursos. Ressalta-se que a abertura de crédito foi encaminhada e apreciada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pato Branco – CMDPI, o qual aprovou a reprogramação dos saldos, conforme Resolução nº 008/2026 em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do incluso Projeto de Lei, a fim de permitir a continuidade das ações municipais e a eficiência na gestão pública.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

PROJETO DE LEI Nº____/2026

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026 no valor de R$ 1.520,71 (um mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de novas fontes de recursos, nova ação, nova natureza de despesa e a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026, no valor de R$ 1.520,71 (um mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.05	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência à Pessoa Idosa**	
08.241.0087	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	
2.347	Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa	
3.3.90.93 - 8005 (42491)	Indenizações e Restituições	0,20
3.3.90.93 - 58005 (42492)	Indenizações e Restituições	3,72
3.3.90.93 - 8020 (42493)	Indenizações e Restituições	80,00
3.3.90.93 - 58020 (42494)	Indenizações e Restituições	1.436,79

Total	**1.520,71**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2026 e do superávit financeiro no orçamento do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

I - recursos provenientes do excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2026:

Código	Especificação	Valor (R$)
8005	Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência - Deliberação 15/2022 - CEDI/PR	0,20
8020	Incentivo Cuida Mais Paraná- Acolhimento Deliberação 033/2024 R$ 50.000,00 – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR	80,00

II - superávit financeiro no orçamento do exercício de 2025:

Código	Especificação	Valor (R$)
58005	Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência - Deliberação 15/2022 - CEDI/PR	3,72
58020	Incentivo Cuida Mais Paraná- Acolhimento Deliberação 033/2024 R$ 50.000,00 – Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR	1.436,79

Total	**1.520,71**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 6.527, de 26 de novembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025 e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.548, de 22 de dezembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	495-2
Conta	91089-9 INC CENTRO CONVIV
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	3,75			2,538386		
27/02/2026	SALDO ATUAL	3,78			2,538386		2,538386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	3,78

Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
27/02/2026	1,488811196

Rentabilidade

No mês	0,7772
No ano	1,6894
Últimos 12 meses	11,0741

Transação efetuada com sucesso por: JI642056 VALESCA MARIA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	495-2
Conta	99019-1 CUIDA MAIS DEL.33
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	1.449,79			981,360631		
27/02/2026	SALDO ATUAL	1.461,06			981,360631		981,360631

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.449,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,27
SALDO ATUAL =	1.461,06

Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
27/02/2026	1,488811196

Rentabilidade

No mês	0,7772
No ano	1,6894
Últimos 12 meses	11,0741

Transação efetuada com sucesso por: JI642056 VALESCA MARIA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2025

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários (Livres)	19.948.228,95	22.988.823,77	0,00	3.040.594,82
002	Recursos Ordinários (Livres)	605.043,68	403.850,77	201.192,91	0,00
003	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00
094	Retenções em caráter consignatório	7.764.617,91	7.764.617,91	0,00	0,00
101	FUNDEB 60%	415.258,51	1.442,85	413.815,66	0,00
1011	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.376,79	15.696,73	12.680,06	0,00
1015	Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1019	Bloco de Custeio das AÃ§Ãµes e ServiÃ§os PÃºblicos de SaÃºde - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FUNDEB 40%	0,00	30.962,67	0,00	30.962,67
1020	Bloco de Custeio das AÃ§Ãµes e ServiÃ§os PÃºblicos de SaÃºde - Grupo de AtenÃ§Ã£o de MÃ©dia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CoronavÃ-rus (COVID 19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de AssistÃªncia Social - Incentivo BenefÃ-cio Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	AxÃ-lio Financeiro para aÃ§Ãµes de SaÃºde AssistÃªncia Social para enfrentamento Ã COVID-19 - L.C nÂº 173/2020 - Inciso I, art. 5Â°	0,00	0,00	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.029.494,57	3.027.100,03	2.394,54	0,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	154,99	0,00	154,99	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	7.885.325,76	8.622.441,68	0,00	737.115,92
1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	204.506,97	13.477,20	191.029,77	0,00
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.653,09	0,00	13.653,09	0,00
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.585.956,72	10.569,37	2.575.387,35	0,00
1045	Outros Recursos não Vinculados	5.179.532,92	355.148,43	4.824.384,49	0,00
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	394.680,00	394.680,00	0,00	0,00
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	6,36	0,00	6,36	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: VALERIA CATALANO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	28.751,52	0,00	28.751,52	0,00
1064	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	621.332,63	0,00	621.332,63	0,00
1068	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual n° 21.720/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Salário Educação	677,10	0,00	677,10	0,00
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	240.139,04	0,00	240.139,04	0,00
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1080	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI	772.329,36	0,00	772.329,36	0,00
109	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	369.109,56	298.013,22	71.096,34	0,00
123	Transferências de Outros Programas	18.504,22	0,00	18.504,22	0,00
138	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-12.517,95	0,00	0,00	12.517,95
143	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-9.144,51	0,00	0,00	9.144,51
144	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-935,39	0,00	0,00	935,39
146	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.233.281,81	446.508,50	786.773,31	0,00
150	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
1518	Bloco de de investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.402.691,05	13.910,85	4.388.780,20	0,00
152	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
162	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
163	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
164	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
166	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	41.001,82	176,48	40.825,34	0,00
1941	Bloco de Finaciamento de Preteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: CERIMATA INCOUTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	764.486,55	14.299.373,56	0,00	13.534.887,01
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	43.803,26	0,00	43.803,26	0,00
338	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	43,05	0,00	43,05	0,00
347	Transferências Voluntárias Públicas Federais	21,71	0,00	21,71	0,00
349	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
350	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
351	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
352	Transferências Voluntárias Privadas Internas	2.453.382,25	484.079,15	1.969.303,10	0,00
353	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
354	Transferências Outros Programas	0,02	0,00	0,02	0,00
355	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	36,90	0,00	36,90	0,00
356	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
357	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
358	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	70,21	0,00	70,21	0,00
359	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
360	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
361	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
362	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	3,83	0,00	3,83	0,00
363	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
364	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
365	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
366	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
367	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
368	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AHIS (Livres)	771,56	0,00	771,56	0,00
370	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	92,51	0,00	92,51	0,00
371	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
372	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
373	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
374	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,02	0,00	0,02	0,00
375	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,01	0,00	0,01	0,00
376	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
377	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
378	Transferências Voluntárias Privadas Internas	4.094,37	12.051,00	0,00	7.956,63

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

379	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
380	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
381	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
382	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
383	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
384	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,01	0,00	0,01	0,00
385	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
386	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
387	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
388	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	51,95	0,00	51,95	0,00
389	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
391	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
392	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	104,05	0,00	104,05	0,00
393	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
394	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	172,94	0,00	172,94	0,00
395	Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
396	Outras Transferências Voluntárias Públicas	691,01	0,00	691,01	0,00
397	Outras Transferências Voluntárias Públicas	102,06	8.578,44	0,00	8.476,38
4003	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.260.988,21	2.952.725,43	3.308.262,78	0,00
495	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
499	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	43.016,18	40.309,47	2.706,71	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	59.812,37	103.585,52	0,00	43.773,15
502	Receitas de Alienações de Ativos - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.265.334,52	223.074,97	1.042.259,55	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.144.577,02	1.110.762,82	11.033.814,20	0,00
509	Gerenciamento do Trânsito	4.608.495,24	1.877.067,08	2.731.428,16	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	687.788,74	472.639,05	215.149,69	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	494.992,95	511.033,49	0,00	16.040,54
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	199.973,17	60.000,00	139.973,17	0,00
514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas (Livres)	2.822.586,28	0,00	2.822.586,28	0,00
518	Bloco de de investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.643.643,94	5.224.883,29	1.418.760,65	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.831.511,75	210.430,31	2.621.081,44	0,00
557	Outras Transferências Voluntárias Públicas	978.104,36	0,00	978.104,36	0,00
558	Recursos Ordinários (Livres)	305.978,41	0,00	305.978,41	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERINA TANIA DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

560	Outros Recursos não Vinculados	383.896,52	0,00	383.896,52	0,00
561	Transferências de Outros Programas	1.028.683,90	0,00	1.028.683,90	0,00
562	Recursos Vinculados a Fundos	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00
6002	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
610	Operações de Crédito Internas - Contratos	518.435,05	0,00	518.435,05	0,00
611	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
612	Operações de Crédito Internas - Contratos	-0,10	0,00	0,00	0,10
613	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
614	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
615	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
616	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
617	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
619	Operações de Crédito Internas - Contratos	3.353,30	0,00	3.353,30	0,00
620	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
622	Operações de Crédito Internas - Contratos	7.600,43	0,00	7.600,43	0,00
671	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
672	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
673	Operações de Crédito Interna - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
675	Operações de Crédito Internas - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
676	Operações de Crédito Internas - Contratos	644.311,65	675.443,04	0,00	31.131,39
677	Operações de Crédito Internas - Contratos	12.942,87	896.763,12	0,00	883.820,25
7001	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	16.913,22	0,00	16.913,22	0,00
7002	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	69.633,03	0,00	69.633,03	0,00
7003	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7004	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7005	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15,97	0,00	15,97	0,00
7006	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	25.836,29	0,00	25.836,29	0,00
7007	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7008	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	1.023.809,64	748.921,68	274.887,96	0,00
7009	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
7010	Emendas de Bancadas (Art. 166, 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7011	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	2.449,97	2.449,97	0,00	0,00
7012	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	278.100,66	241.800,00	36.300,66	0,00
7013	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	59.843,32	47.400,01	12.443,31	0,00
7014	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15.358,94	14.347,41	1.011,53	0,00
7015	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7016	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
7017	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	44.350,67	3.462,96	40.887,71	0,00
7018	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	2.401,07	0,00	2.401,07	0,00
7019	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	4.667,66	0,00	4.667,66	0,00
7020	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.324,07	0,00	5.324,07	0,00

Assinado por 1 pessoa: VALERIA CATARINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

7021	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	803.683,35	0,00	803.683,35	0,00
7022	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	143.074,00	735,00	142.339,00	0,00
7023	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	3.114,69	0,00	3.114,69	0,00
7024	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	156.946,72	300,00	156.646,72	0,00
7025	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	545.085,16	0,00	545.085,16	0,00
7026	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	511.182,15	0,00	511.182,15	0,00
7027	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	4.812.810,57	570.298,83	4.242.511,74	0,00
7028	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.047,82	0,00	2.047,82	0,00
7029	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.047,82	0,00	2.047,82	0,00
7030	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	244.256,46	0,00	244.256,46	0,00
7031	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	5.576,32	0,00	5.576,32	0,00
7032	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.924.677,88	0,00	1.924.677,88	0,00
7033	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	247.500,00	0,00	247.500,00	0,00
716	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
747	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
750	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
751	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
752	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
753	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
797	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
8002	Transferência de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
8003	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.924,93	0,00	4.924,93	0,00
8004	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
8005	Transferências de Outros Programas	3,72	0,00	3,72	0,00
8006	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
8007	Transferências de Outros Programas	2.777,51	0,00	2.777,51	0,00
8008	Transferências de Outros Programas	2.872,10	2.453,44	418,66	0,00
8009	Transferências de Outros Programas	1.451,76	0,00	1.451,76	0,00
801	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-813,75	0,00	0,00	813,75
8010	Outras Transferências de Recursos do FNDE	939.015,84	950,00	938.065,84	0,00
8011	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
8012	Transferências de Outros Programas	2.712,44	0,00	2.712,44	0,00
8013	Transferências de Outros Programas	3.704,71	0,00	3.704,71	0,00
8014	Transferências de Outros Programas	33.903,26	14.004,11	19.899,15	0,00
8015	Transferências de Outros Programas	80.784,45	0,00	80.784,45	0,00
8016	Transferências de Outros Programas	862.721,15	0,00	862.721,15	0,00
8018	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
8019	Transferências de Outros Programas	203.900,80	120.000,00	83.900,80	0,00
8020	Transferências de Outros Programas	1.436,79	0,00	1.436,79	0,00
8021	Transferências de Outros Programas	4.830,39	0,00	4.830,39	0,00
8022	Transferências de Outros Programas	1.898,63	0,00	1.898,63	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERENA TALLINE DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

8023	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	31.266,76	3.853,62	27.413,14	0,00
8024	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	20.946,03	3.638,13	17.307,90	0,00
8025	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	7.392,79	1.974,16	5.418,63	0,00
8026	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	402,59	5.590,66	0,00	5.188,07
8027	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
8028	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
8029	Transferências de Outros Programas	423.494,01	0,00	423.494,01	0,00
8030	Recursos Vinculados a Fundos	785.913,69	0,00	785.913,69	0,00
8031	Recursos Vinculados a Fundos	15.081,15	0,00	15.081,15	0,00
8032	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	121.866,32	0,00	121.866,32	0,00
8033	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	60.541,90	0,00	60.541,90	0,00
8034	Transferências de Outros Programas	75.515,60	0,00	75.515,60	0,00
8035	Transferências de Outros Programas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
804	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-12.067,65	0,00	0,00	12.067,65
806	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.503,20	0,00	8.503,20	0,00
808	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
809	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
815	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
816	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-56.440,00	0,00	0,00	56.440,00
820	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-122.963,67	0,00	0,00	122.963,67
823	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
824	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-3.250,28	0,00	0,00	3.250,28
825	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
828	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
829	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
830	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
833	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
836	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
837	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
838	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
839	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
841	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
842	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
843	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
847	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
848	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-4.063,62	0,00	0,00	4.063,62
851	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
852	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
853	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
854	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
855	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
856	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
857	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERIBATA INCOUTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

858	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
859	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
860	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
861	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-810,41	0,00	0,00	810,41
863	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-1.620,00	0,00	0,00	1.620,00
864	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
865	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
866	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
867	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
868	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
869	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-1.500,30	0,00	0,00	1.500,30
871	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
872	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
873	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
874	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
875	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-271,24	0,00	0,00	271,24
876	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
877	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.183.525,83	14.136,19	1.169.389,64	0,00
882	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
883	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-30.146,09	0,00	0,00	30.146,09
884	Transferências voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
889	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-4.092,00	0,00	0,00	4.092,00
890	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
891	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
892	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
893	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
894	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
895	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
896	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
897	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
898	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
899	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	777.354,61	0,00	777.354,61	0,00
9001	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9003	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9004	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9006	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	81.856,66	0,00	81.856,66	0,00
9007	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
901	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
9011	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.848.180,91	960,00	1.847.220,91	0,00
9012	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9013	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERINALDO BUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

9014	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	46.548,23	0,00	46.548,23
9015	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.500.514,61	3.350.143,30	0,00	849.628,69
9016	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	236,96	1.139.437,89	0,00	1.139.200,93
9017	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	657.523,13	0,00	657.523,13	0,00
9018	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9019	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	12.190,30	0,00	12.190,30
902	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
9020	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9021	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.226,82	0,00	10.226,82	0,00
9022	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	1.243.289,14	0,00	1.243.289,14
9023	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	1.323.172,20	0,00	1.323.172,20
9025	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
9026	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	19,26	4.699.077,73	0,00	4.699.058,47
9027	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	9.156.054,41	0,00	9.156.054,41
9028	Transferências Voluntárias Públicas Federais	416,30	0,00	416,30	0,00
9029	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	4.590.251,65	0,00	4.590.251,65
903	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
9034	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	283.671,94	0,00	283.671,94	0,00
9036	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	73.962,98	67.286,00	6.676,98	0,00
9038	Transferências Voluntárias Públicas Federais	902.019,28	866.063,04	35.956,24	0,00
904	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
905	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
906	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
907	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
908	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
909	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
910	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
911	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
913	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
914	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
915	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
916	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
917	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
918	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	-504,00	0,00	0,00	504,00
921	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
922	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
923	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
924	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
925	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
926	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
927	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
929	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
930	Transferências Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
931	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
932	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERLINA LAND BUTIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	13,69	0,00	13,69	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	65.119,65	49.396,97	15.722,68	0,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	159.859,66	79.504,27	80.355,39	0,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	147.940,70	81.064,72	66.875,98	0,00
942	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
943	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
944	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
945	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
946	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
947	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
949	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-4.381,11	0,00	0,00	4.381,11
950	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
951	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
952	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
953	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
954	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
955	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	0,00	0,00	0,00	0,00
960	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
961	Transferências Outros Programas	87.723,66	0,00	87.723,66	0,00
962	Transferências Voluntarias Públicas Estaduais	-8.326,56	0,00	0,00	8.326,56
963	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
964	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
965	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
966	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
967	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
968	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
969	Operações de Crédito Interna - Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
970	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	2.403,83	0,00	2.403,83	0,00
971	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
972	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
974	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
975	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
976	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
977	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
978	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
979	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	561,46	0,00	561,46	0,00
980	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERINALDO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

981	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
982	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
983	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
984	Recursos Ordinários (Livres)	42.529,85	0,00	42.529,85	0,00
985	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
986	TransferÃªncias VoluntÃ¡rias PÃºblicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
987	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
988	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
989	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
990	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
992	Bloco de Custeio das Acoes e Serviços Publicos de Saude	9.721,42	0,00	9.721,42	0,00
993	Bloco de financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	1.872,06	0,00	1.872,06	0,00
994	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
995	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
996	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	59,35	0,00	59,35	0,00
997	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
998	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		124.324.146,42	102.660.976,22	63.948.859,68	42.285.689,48

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 6.561, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2026 no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do crédito suplementar no orçamento do exercício de 2026, no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0094	**Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares**	
2.254	Manutenção e Conservação das Unidades Escolares	
3.3.90.37 - 104 (25350)	Locação de mão-de-obra	2.000.000,00

12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0094	**Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares**	
2.095	Manutenção e Conservação dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.37 - 104 (25395)	Locação de mão-de-obra	2.000.000,00

Total	**4.000.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotação do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0094	**Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares**	
2.254	Manutenção e Conservação das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 104 (25353)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00

12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0094	**Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares**	
2.095	Manutenção e Conservação dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39 - 104 (25397)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00

Total	**4.000.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 6.527, de 26 de novembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.447, de 15 de julho de 2025 e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.548, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:445CE6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATO BRANCO - CMDPI
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 008/2026

Súmula: Aprova abertura de Crédito Especial por Superávit 2025 e por Excesso de Arrecadação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia ,10 de março de 2026,
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a abertura de Crédito Especial por Superávit 2025 e por Excesso de Arrecadação, conforme a seguir:

Código	Especificação	Valor(R$)
09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	
08.241.0087	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	
2.347	Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa	
3.3.90.93-58005	Indenizações e Restituições	3,72
3.3.90.93-8005	Indenizações e Restituições	0,18
3.3.90.39-58012	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	2.712,44
3.3.90.39-8012	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.30-58013	Material de Consumo	3.704,71
3.3.90.30-8013	Material de Consumo	100,00
3.3.90.93-58020	Indenizações e Restituições	1.436,79
3.3.90.93-8020	Indenizações e Restituições	50,00
3.3.90.39-58021	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	4.830,39
3.3.90.39-8021	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	100,00
3.3.50.43-5900	Subvenções Sociais	546.000,00
3.3.90.30-5900	Material de Consumo	86.354,61
3.3.90.33-5900	Passagens e Despesas com Locomoção	46.000,00
3.3.90.39-5900	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	93.000,00
3.3.90.40-5900	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
4.4.90.52-5900	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Total	790.392,84

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 10 de março de 2026.

HELOIZA NATALIA GARBIN
Presidente
CMDPI

Publicado por:
Vanessa Laskoski Furtoso
Código Identificador:ADD70A2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.710/2026 – DE 11 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 1.710/2026 – de 11 de Março de 2026.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos empregados públicos, do quadro do magistério, efetivos ou temporários e cargos em comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte LEI:

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53 e informe o código 6CF7-F15B-5701-5A53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CF7-F15B-5701-5A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 26/03/2026 09:00:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CF7-F15B-5701-5A53